



ESTADO DO PARANÁ

Município de Rio Bonito do Iguaçu



AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 06/2026

Declaro que autorizei o pagamento de diárias referente ao mês de julho de 2026 ao Vereador e Servidores do Legislativo Municipal, de acordo com a Lei nº 1.163/2017 de 18/04/2017, alterada pela Lei nº 1.376 de 07 de abril de 2022, conforme segue:

CARGO/NOME	MOTIVO/LOCAL/DATA	VALOR
Vereador Luiz André Moreira	2,5 diárias concedidas para participar da imersão “Emendas Impositivas”, realizado pela empresa ICGP – Treinamentos Ltda, nos dias 22 à 24 de julho de 2026, na cidade de Francisco Beltrão-PR.	1.625,00
Servidora Kelen Aline Algeri	2,5 diárias concedidas para participar da imersão “Emendas Impositivas”, realizado pela empresa ICGP – Treinamentos Ltda, nos dias 22 à 24 de julho de 2026, na cidade de Francisco Beltrão-PR.	1.625,00
Servidora Vanessa Bortoluzzi	1,5 diárias concedidas para participar da imersão “Emendas Impositivas”, realizado pela empresa ICGP – Treinamentos Ltda, nos dias 23 e 24 de julho de 2026, na cidade de Francisco Beltrão-PR.	975,00
Servidor Marcos Antônio de Lima Beira	1,5 diárias concedidas para participar da imersão “Emendas Impositivas”, realizado pela empresa ICGP – Treinamentos Ltda, nos dias 22 e 23 de julho de 2026, na cidade de Francisco Beltrão-PR.	975,00

Rio Bonito do Iguaçu, 10 de agosto de 2026.

EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente